

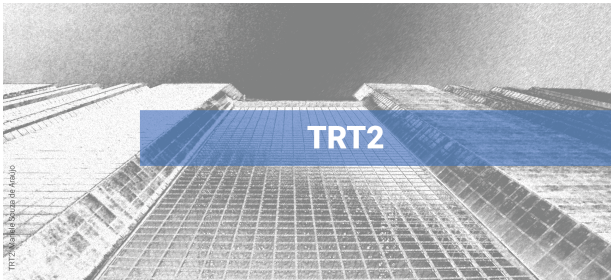
INFORMATIVO TRT2

Notícias e jurisprudência



N. 14

Período: 3 dez. a 17 dez. 2021



Exequente tem reconhecida a possibilidade de penhora de proventos de aposentadoria de sócios executados. [Proc. 0001168-40.2011.5.02.0044](#)

Mantida condenação por dano moral à empresa que demitiu sem justa causa empregada acometida por neoplasia maligna, alegando dispensa não discriminatória por não se tratar de doença que tem relação com o trabalho, grave ou estigmatizante. [Proc. 1000184-32.2021.5.02.0321](#)

Vigilante municipal que não utiliza arma em serviço receberá adicional de periculosidade. [Processo AIRR-10410-73.2019.5.15.0143](#)

TST anula acordo firmado por sindicato sem anuência de trabalhadores. [Processo RO-5049-58.2015.5.15.0000](#)

Motorista incorporará prêmios por quilômetro rodado no cálculo das horas

Negado provimento a agravo de instrumento que alegava que a decisão que destituiu perito substituindo-o por outro para a produção da prova tem caráter decisório. [Proc. 1001318-69.2020.5.02.0373](#)

Ferroviário obtém equiparação salarial em Sociedade de Economia Mista com quadro de carreira não registrado no órgão competente. [Proc. 1000222-25.2020.5.02.0371](#)

Demissão por iniciativa própria é convertida em rescisão indireta do contrato de trabalho por pagamento de salário inferior ao piso normativo previsto em CCT. [Proc. 1000790-44.2020.5.02.0079](#)



Instrutores de motoescola de Campinas receberão adicional de periculosidade. [Processo RR-10605-72.2018.5.15.0085](#)

Dispensa indevida de empregado com

e-clipping **Órgãos de interesse**

STF

Normas de MG que permitem contratação temporária de professores sem concurso são questionadas no STF.

Trabalho e previdência

Carteira de Trabalho Digital chega a 500 milhões de acessos.

CNJ

Superendividamento: Acordos de mediação podem ser realizados pelo Cejusc.

MPT

Destinações do MPT-SP para o combate à Covid-19 ultrapassam R\$ 20 milhões.

STJ

Em repetitivo, Primeira Seção define critérios para verificação de exposição do trabalhador a ruídos nocivos.

Interrupção da prescrição por ação trabalhista anterior depende da identidade de partes e de causas de pedir.

Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Edifício Sede - Rua da Consolação n. 1272
CEP 01302-906 - São Paulo - SP
Tel: (11) 3150-2359

Elaborado pela Secretaria de Gestão Jurisprudencial, Normativa e Documental



Basis TRT2

Revista do Tribunal

JurisConsolidada